



**PREFEITURA DE
PETRÓPOLIS**

BERNARDO ROSSI
Prefeito

ALBANO BATISTA FILHO
Vice-Prefeito

RENAN SOUSA CAMPOS
Secretário-Chefe de Gabinete

RENAN SOUSA CAMPOS
Coordenador Especial de Articulação Institucional
(interino)

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

FÁBIO ALVES FERREIRA
Controlador-Geral

HEITOR LUIZ MACIEL PEREIRA
Secretário de Fazenda

DENISE MARIA RESPEITA QUINTELLA COELHO
Secretária de Assistência Social

PAULO RENATO MARTINS VAZ
Secretário de Defesa Civil e Ações Voluntárias

MARCELO FIORINI
Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

RONALDO CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR
Secretário de Obras, Habitação e Regularização Fundiária

DJALMA GONÇALO E SILVA JANUZZI
Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

FREDERICO PROCÓPIO MENDES
Secretário de Meio Ambiente

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

ROBERTO RIZZO BRANCO
Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica

MARCELO VALENTE
Secretário da Turispetro

LEONARDO RANDOLFO
Diretor-Presidente do
Instituto Municipal de Cultura e Esportes

ESTELA SIQUEIRA
Coordenadora de Comunicação Social / Editora do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente da COMDEP

MAURO HENRIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da CPTRANS

FERNANDO LEITE FORTES
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.
DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser enviados em arquivo digital para gapdo@petropolis.rj.gov.br e entregues com cópia em papel, até às 16h, à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito de Petrópolis, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60.

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social.

Assinaturas – Informações 2246.9352.

Venda: Banca do Marchese
Banca do Amaral (em frente ao HSBC)
Banca Imperador 1080 (ao lado Itau)

www.petropolis.rj.gov.br

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

internet

Reprodução

ANO XVI – Nº 5253

Terça-feira, 15 de agosto de 2017



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 179 de 14 de agosto de 2017

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 13 e 14, da Lei Municipal nº 7.484 de 03 de janeiro de 2017 e Decreto nº 008 de 23 de janeiro de 2017, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação do Fundo Municipal de Esportes, conforme solicitação constante no Processo nº 33581/2017, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Esportes.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 7.484/2017.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 180 de 14 de agosto de 2017

Dispõe Sobre os Critérios Adicionais de Priorização para Seleção dos Beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV MNO, âmbito do Município de Petrópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 78, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as definições constantes na Lei Federal nº 11.977, de 07 de julho de 2009, que dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 7.999, de 16 de junho de 2011, que regulamentou a Lei 11.977/09;

CONSIDERANDO o compromisso firmado pelo Município de Petrópolis junto à União Federal quando da assinatura do Termo de Adesão ao Programa Minha Casa. Minha Vida;

CONSIDERANDO as regras fixadas na Portaria nº 412, dia 02 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, que aprova o Manual de Instrução para Seleção de Beneficiários do Programa Minha casa, Minha Vida – PMCMV;

CONSIDERANDO que as famílias ficaram desabrigadas, encontram-se amparadas por Programas na modalidade “aluguel social”, sendo os seguintes: Aluguel Social; Auxílio Aluguel e Auxílio Emergência são oriundas de áreas de risco ou insalubres,

DECRETA

Art. 1º – Fica estabelecido como critério adicional de priorização para seleção de beneficiários no Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, no âmbito do Município de Petrópolis, na forma da Portaria nº 412, de 06 de agosto de 2015, do Ministério das Cidades, o seguinte critério:

a) famílias beneficiadas por Aluguel Emergência, Auxílio Emergência e Aluguel Social que estão desabrigadas e encontram-se assistidas por esses programas.

Parágrafo Único – O critério adicional estabelecido neste Decreto não afasta os 03 (três) critérios de caráter nacional definidos pela Portaria nº 412, de 06/08/2015 do Ministério das Cidades, sendo que todos os 06 (seis) possuem o mesmo grau de relevância.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

DECRETO Nº 181 de 14 de agosto de 2017

Dispõe sobre parâmetros de uso, ocupação do solo e edifícios, conforme estabelece a Lei nº 7.199 de 17/07/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Of. SPDE nº0214/2016 "I",

DECRETA

Art. 1º – Observando o disposto no artigo 1º, da Lei nº 7.199/14 fica criado a Área de Especial Interesse Social Habitacional MCMV, em imóvel localizado na Estrada da Independência, s/nº – Quarteirão Italiano – prazos de terras 2902-S, 2903-C, 2903 F (resto), 2903-G, 2913-6 2913-14 com testada para a Estrada da Independência s/nº, no 1º Distrito de Petrópolis, com a superfície de 20.348,99 m².

Art. 2º – A Área de especial interesse Social MCMV Residencial multifamiliar, destina-se à implantação de grupamento residencial multifamiliar para o assentamento de famílias com renda familiar mensal entre três e seis salários mínimos (faixa 2), cabendo a Caixa Econômica Federal a seleção dos benefícios finais, observados os requisitos estabelecidos pelas Leis Federais nº 11.997 de 07 de julho de 2009 e 12.424 de 2011 do programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 3º – Será permitida a construção de um grupamento residencial multifamiliar com os seguintes parâmetros:

- gabarito máximo: 07 (sete) pavimentos;
- taxa de ocupação: 40% (quarenta por cento);
- Índice de aproveitamento: 2,0 (dois)
- altura de implantação máxima: 27,00m (vinte e sete metros);
- afastamento frontal: 5,00 mts (cinco metros);
- área útil mínima de unidade: 40m²(quarenta metros quadrados);
- uso residencial multifamiliar;
- área mínima do compartilhamento habitável: Quarto -9,00m² e Sala 12,00m² e largura mínima de 2,40 mts;
- área mínima do compartimento não habitável: 2,20m² e largura mínima de 1,50 mts para banheiro e 1,80 mts para cozinha;
- área de recreação de lazer na proporção de 1,5m² por unidade;
- área de estacionamento na proporção de uma vaga para cada unidade;
- dimensões mínimas de vagas: 2,50m x 4,50m;
- afastamento lateral entre blocos:
 - a) entre compartimentos habitáveis – 6,00 mts
 - b) entre compartimentos não habitáveis – 5,00 mts

§ 1º – Deverá apresentar instalações para funcionários com guarita/portaria, banheiro, vestiário, refeitório e local centralizado para coleta e acondicionamento de lixo.

§ 2º – Deverá disponibilizar unidades adaptadas ao uso por pessoas com deficiências, mobilidade reduzida e idosos, correspondendo a no mínimo 3% (três por cento) do total das unidades habitacionais dispostas nas unidades próximas a testada principal do empreendimento.

§ 3º – Deverá ser garantida a rota acessível coberta, às áreas públicas e de uso comum ao empreendimento.

§ 4º – As demais condições de ocupação devem atender ao determinado na Lei nº 5.393/98 e no Código de Obras.

Art. 4º – As vias de circulação de veículos devem obedecer aos seguintes requisitos:

I – para a via de acesso, largura mínima de 6,00(seis metros), de caixa de rolamento;

II – para as demais vias internas do condomínio, 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), de caixa de rolamento;

III – calçadas com o mínimo 1,20m (um metro e vinte centímetros), no lado em que houver edificações;

Art. 5º – Deverá possuir pelo menos um elevador ligando todos os andares.

Art. 6º – Da área total objeto do empreendimento deve ser no mínimo 20% para reserva florestal ou reflorestamento e terá um prazo para que seja implementada com espécies nativas e/ou frutíferas.

Art. 7º – Para o licenciamento do empreendimento devem ser liberadas em conjunto a Licença Ambiental precedida da Simples aprovação dos Projetos, desde que comprovadas às condições essenciais de atendimento para o fornecimento de luz e força, abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem de águas pluviais e coleta de lixo.

Art. 8º – O presente decreto entra em vigor na data dada sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário. (Of. nº 534/17 – SOHRF)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 824 de 14 de agosto de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, PAULO SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA LEITE, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Assessor Técnico Adjunto de Análise Ambiental, da Secretaria de Meio Ambiente, símbolo DAS-4, a partir de 14/08/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

PORTARIA Nº 825 de 14 de agosto de 2017

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 6.946/12, c/c as de nºs: 7.510/2017, 7.516/2017, RAFAEL BERGEL BASSOUS JUNIOR, para exercer Cargo de Direção e Assessoramento Superior, de Supervisor Geral do Centro Cultural de Nogueira, do Instituto Municipal de Cultura e Esportes, símbolo APM-1, a partir de 01/08/2017.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de agosto de 2017.

BERNARDO ROSSI
Prefeito

COORDENADORIA DA CASA DOS
CONSELHOS E APOIO AS COMISSÕES

CONSELHO MUNICIPAL DE TOMBAMENTO
HISTÓRICO, CULTURAL E ARTÍSTICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam convocados os Srs. Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Tombamento Histórico, Cultural e Artístico – CMTHCA, para Reunião Ordinária no dia 16 de agosto de 2017, às 10h00, na Casa dos Conselhos Augusto Angelo Zanatta, situada na Av. Koeler, nº 260, Centro, Petrópolis-RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Aprovação da Ata da reunião de 19/07/2017.
- 2) Análise de processos de redução de IPTU para imóvel tombado.
- 3) Discussão sobre a Resolução Normativa.
- 4) Assuntos Gerais.

ROBERTO RIZZO BRANCO
Presidente do CMTHCA

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 226 de 08 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE, readaptar em caráter provisório, com base no artigo 41 da Lei nº 6.946/12 os servidores abaixo relacionados:

- MARIA GORETE TAVARES BEZERRA, no cargo de Professor de Educação Básica P5B do Q.P., matr. nº 10859-6, para atuar função extraclasse, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 16/07/17. Proc. nº 25.437/17.
- GISELE FELIPPE, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 20273-8, para atuar em função sem esforço físico, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/07/17. Proc. nº 21.910/17.
- JANAINA MIRANDA DINIZ, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 20283-5, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 18/07/17. Proc. nº 24.101/17.
- FABIANA DE CASTRO TARACO, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 22113-9, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/06/17. Proc. nº 25.352/17.

ANEXO AO DECRETO Nº 179 de 14 de agosto de 2017

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Fomento ao Desporto e Lazer Comunitário	24.02.27.812.2017.2115	3.3.90.36.00 4.4.90.52.00	000 000		5.000,00 5.000,00
Fomento ao Esporte e Lazer Estudantil	24.02.27.813.2017.2116	3.3.90.30.00 3.3.90.36.00 3.3.90.39.00	000 000 00	30.000,00	5.000,00 5.000,00
Fomento ao Desporto e Lazer para Pessoas Portadoras de Deficiência	24.02.27.813.2017.2117	3.3.90.30.00 3.3.90.39.00	000 000		5.000,00 5.000,00
				30.000,00	30.000,00

– NIVIA COSTA OLIVEIRA, no cargo de Educador de Educação Infantil do Q.P., matr. nº 21252-0, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24/07/17. Proc. nº 27.092/17.

– ARLEI ESTRELLA DA SILVEIRA, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q. P., matr. 22460-0, para atuar em função sem pegar peso e/ou ficar muito tempo em pé, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 25/07/17. Proc. nº 26.079/17

– PAULO RENATO DE OLIVEIRA FURTADO, cargo de Guarda Municipal do Q. P., matr. 14295-6, para atuar em função sem esforço físico com membros inferiores e/ou posição ortostática por tempo elevado, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 03/07/17. Proc. nº 26.076/17

NILSON ANTÔNIO MAZZI, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Q. P., matr. 17324-0, para atuar em função sem esforço físico com o MSE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/07/17. Proc. nº 26.628/17.

– TANIA VALLADARES, cargo de Professor de Educação Básica P4C do Q. P., matr. 14995-1, para atuar em função extraclasse, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 31/07/17. Proc. nº 26.766/17.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 08 de agosto de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 24 de 26 de julho de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de FLAVIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA NEUMANN, no cargo de Professor de Educação Básica, matr. nº 22358-1, para FLAVIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 29.665/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 26 de julho de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 25 de 09 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de REGINA DE JESUS SANTANA DORIGO, no cargo de Professor de Educação Básica, matr. nº 14948-9, para REGINA DE JESUS SANTANA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 30.271/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

APOSTILA Nº 26 de 09 de agosto de 2017

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, apostilar o nome de RAQUEL ZANATTA BASTOS, no cargo de Professor de Educação Básica, matr. nº 22511-8, para RAQUEL ZANATTA BASTOS FERREIRA, conforme documentos comprobatórios apresentados. (Proc. nº 31.139/17).

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

CORRIGENDA

Portaria nº 212 de 18/07/17, na publicação do expediente de 27/07/17.

Onde se lê: "...Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de julho de 2017..."

Leia-se: "...Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de julho de 2017..."

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Portaria nº 213 de 18/07/17, na publicação do expediente de 27/07/17.

Onde se lê: "...Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 05 de julho de 2017..."

Leia-se: "...Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 18 de julho de 2017..."

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

Portaria nº 222 de 27/07/17, na publicação do expediente de 03/08/17.

Onde se lê: "...Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 24 de julho de 2017..."

Leia-se: "...Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 27 de julho de 2017..."

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 09 de agosto de 2017.

MARCUS WILSON von SEEHAUSEN

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/17

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LOTADOS NO GABINETE DO PREFEITO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, pelo período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 35.000,00. DATA/HORA: 31/08/17 às 14h.

Edital completo e maiores informações a partir de 18/08/17, através do e-mail: sadlicita@gmail.com, do "site" www.petropolis.rj.gov.br (link: Portal da Transparência) ou no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 18h, mediante o fornecimento de 01 (uma) resma de papel A4. Esclarecimentos: no endereço acima indicado ou através do tel/fax (24) 2233-8202/8195, somente por escrito.

Petrópolis, 14 de agosto de 2017.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

ASSINATURAS 2246.9354

ERRATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/17

Informamos que foram efetuadas alterações no Edital de Concorrência Pública 02/2017, que trata da "Execução de serviços de coleta manual e containerizada de RSU; operação de estação de transbordo e transporte de RSU a aterro sanitário; remoção de caixas brooks com políguindaste; coleta de resíduos volumosos; capina e roçagem de vias urbanas; gerenciamento de RSS até o seu devido tratamento; programa de educação ambiental e conscientização pública; remediação, monitoramento e encerramento do aterro de Pedro do Rio e destinação final de RSU em aterro", em atendimento à Diligência do TCE/RJ, conforme segue: foi alterada a redação dos seguintes itens: No Edital: Alteradas as parcelas de maior relevância constantes do item 4.3 do Anexo I do Edital; alterado item 9.1.2 e incluído 9.1.3; alterado item 8.1; alterada a redação do item 4.4 ao Anexo I. Foram efetuadas alterações na minuta do contrato, bem como no Anexo I – Termo de Referência e demais Anexos, ficando mantido o adiamento "sine die" até deliberação conclusiva do TCE/RJ. Informamos, ainda, que encontra-se à disposição o Edital com as devidas alterações no Portal da Transparência da Prefeitura de Petrópolis, através do link petropolis.rj.gov.br ou no DELCA, sito à Av. Barão do Rio Branco, nº 2846, 3º andar, Petrópolis/RJ, mediante a entrega de uma resma de papel A-4. Maiores informações: através dos telefones: (24) 2233-8195/8202, ou através do e-mail: sadlicita@gmail.com. As empresas que já adquiriram o Edital anteriormente poderão retirar o novo Edital com alterações, sem custo.

Petrópolis, 14 de agosto de 2017.

VANTOIL ALVES DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 155/2017
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 46/2017, livro F-63, fls. 214/215. Processo Administrativo nº 406470/2016. TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e ALEXANDRE MAGNO DE OLIVEIRA. O Termo de Compromisso Ambiental Tem por objeto o estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO em decorrência de intervenção em terreno. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria. O COMPROMISSÁRIO deverá doar 202 mudas de árvores de espécies nativas da Mata Atlântica entregues em um prazo de 60 dias após a assinatura do TCA. Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete.

IRIS PALMA DE MAGALHÃES

Diretora do DELCA

Secretaria de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

– Expediente do dia 27/06/2017
Processo nº 21243/2017. Autorizo.

– Expediente do dia 07/06/2017
Processo nº 20847/2017. Autorizo.

– Expediente do dia 12/07/2017
Processo nº 26714/2017. Autorizo.

ANDERSON LUIS JULIANO

Secretário de Educação

BOLETIM Nº 018/17**Despacho do Secretário em 07/06/2017.**

Processo nº 20847/2017. Contratação de empresa para locação da caminhão baú, em condições higiênico-sanitárias adequadas, com motorista e 02 (dois) ajudantes, pelo período de 10 (dez) dias, para transporte de alimentos não perecíveis, em atendimento ao Depósito da Gerência de Alimentação Escolar. Valor total: R\$ 7.900,00 a ser pago à Viação Treze de Junho Ltda. Dispensa: Art. 24, II e 62 da Lei nº 8.666/93. Autorizo.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Despacho do Secretário em 12/07/2017.

Processo nº 26714/2017. Participação de 02 (dois) servidores no curso "Gerenciando o SICOP e SIGARP – Administrando os Recursos da Educação". Valor total: R\$ 1.930,00, a ser pago à AP Organização Paulista em Gestão Pública Ltda. – EPP. Dispensa: Art. 25, II e 62 da Lei nº 8.666/93. Autorizo.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 16046/2017. Termo de Colaboração Educacional mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Associação São Vicente de Paulo – Colégio Padre Corrêa. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 1.220 (hum mil duzentos e vinte) alunos do Ensino Fundamental. Assinatura: 28/06/2017. Vigência de: 01/07/2017 até 01/07/2018. Valor total de R\$ 2.415.600,00.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 16046/2017. Termo de Colaboração Educacional mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e a Entidade Mantenedora do Liceu São José de Itaipava. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 540 (quinhentos e quarenta) alunos do Ensino Fundamental. Assinatura: 28/06/2017. Vigência de: 01/07/2017 até 01/07/2018. Valor total de R\$ 1.069.200,00.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 16046/2017. Termo de Colaboração Educacional mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Associação de Apoio a Creche Escola Castelo São Manoel – AACCEM. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional para o atendimento da demanda escolar de 120 (cento e vinte) crianças da Educação Infantil. Assinatura: 28/06/2017. Vigência de: 01/07/2017 até 01/07/2018. Valor total de R\$ 288.000,00.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 16046/2017. Termo de Colaboração Educacional mútua que entre si celebram o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Centro Educacional Comunidade São Jorge. Objeto: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a parceria educacional de cooperação mútua para o atendimento da demanda escolar de 40 (quarenta) crianças da Educação Infantil e 64 (sessenta e quatro) crianças do Ensino Fundamental. Assinatura:

28/06/2017. Vigência de: 01/07/2017 até 01/07/2018. Valor total de R\$ 222.720,00.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 19458/2017. Termo de Contrato de Locação não-residencial, que entre si fazem, o Município de Petrópolis, através do Fundo Municipal de Educação e Evandro José Machado. Objeto: O objeto do presente termo é a locação não-residencial do imóvel situado na Estrada União e Indústria, números 10.879 e 10.899, Itaipava, Petrópolis/RJ, para o funcionamento da garagem dos veículos adquiridos do Programa Caminho da Escola, bem como de veículos pertencentes à Secretaria de Educação. Assinatura: 09/06/2017. Prazo: 10/06/2017 até 10/06/2018. Valor total de R\$ 108.000,00.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 17551/2017. Contratação de serviço para formação continuada que abranja a equipe técnica da Secretaria de Educação, bem como as equipes gestoras das Unidades de Ensino (Escolas e CEI'S) e professores regentes, preferencialmente os que lecionam nas turmas de 4º, 5º, 8º e 9º anos escolares do Ensino Fundamental. Homologo a presente licitação por Carta-Convite nº 11/17, de acordo com o disposto no art. 43, inciso VI, §4º da Lei nº 8.666/93, republicado com as alterações da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98. Adjudico o objeto desta licitação à empresa JCF Santos ME, pelo valor total de R\$ 79.200,00.

Em: 02/08/2017

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 15118/2017. Apostilamento ao Termo de Contrato de Locação não-residencial, firmado em 05 de maio de 2017, entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e ANTÔNIO ROBERTO DA SILVA e MARLENE SANTOS DA SILVA. PROGRAMAS DE TRABALHO DE 2017: Nº1 6.02.00.12.361.2007.2.047.3390.36.14 (Dotação 9) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação e Nº16.02.0 0.12.361.2007.2.047.3390.36.14 (Dotação 9) – Fonte de Recurso: 008 – Salário Educação. RESPECTIVAS NOTAS DE EMPENHO: 1134/2017 – VALOR R\$ 1.621,94 e 1135/2017 – VALOR R\$ 1.621,94. 28/06/2017.

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Processo nº 750/2017. Prestação de serviços de manutenção dos veículos (carros de passeio/utilitários/caminhões/ônibus e micro ônibus), lotados na Secretaria de Educação, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses. Homologo a presente licitação, realizada sob a modalidade de Pregão Presencial nº 14/2017 de acordo com o disposto no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/02 e art. 9º, III do Decreto Municipal nº 335/06.

Em: 08/08/2017

ANDERSON LUIS JULIANO
Secretário de Educação

Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

BOLETIM 20/17

– Expediente do dia 17/07/2017
Processo nº 27.175/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 19/07/2017
Processo nº 27.257/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expedientes do dia 20/07/2017
Processo nº 25.444/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 21/07/2017
Processo nº 27.261/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais. Processo nº 26.739/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 26/07/2017
Processo nº 30.440/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

– Expediente do dia 27/07/2017
Processo nº 30.767/2017 – Autorizo, desde que observadas as formalidades legais.

DJALMA JANUZZI

Secretário de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

<i>Nome</i>	<i>Vencimento</i>
LAURECI CONCEICAO DA SILVA OLIVEIRA.....	03/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 18	
TAKEO NAKASHIMA	03/08/2017
Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila C, Ordem 15	
IRACY ANTONIO DE LIMA	04/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A, Ordem 13	
MARIA DE LOURDES DA SILVA SANCHES	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 02	
FERNANDO MARQUES HENRIQUES.....	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 06	
SERGIO DE ALMEIDA SANT ANNA.....	04/08/2017
Quadra 11 Fundos, 4º Platô, Fila B, Ordem 08	
MARCO ANTONIO DA SILVA	05/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 22	
MANOEL ANDRADE DO ESPIRITO SANTO.....	05/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 05	
RUBENS BASILIO DA SILVA	06/08/2017
Quadra 19 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
FELICIANA SANTIAGO	06/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 06	
JURACI MARIA DA SILVA ANGELICA.....	07/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila C, Ordem 18	
SERGIO GOMES LADEIRA	08/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 02	
CARLOS MARTINS DIAS	09/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 01	
MARIA HELENA SOREANO PEREIRA	11/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila C, Ordem 20	
CECILIA MARIA DA CONCEICAO FERREIRA.....	11/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 03	
CARLOS ROSA DA SILVA.....	12/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila B, Ordem 11	
ANTONIA ROSA DE JESUS FERREIRA CUNHA ..	12/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 10	
MARIA NOEMIA DA SILVA	12/08/2017
Quadra 11 Direito, 6º Platô, Fila B, Ordem 09	
TEREZA DE JESUS FARIA COUTO	12/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 04	
CESARINA DA SILVA CARNEIRO	13/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 03	

Nome	Vencimento
CORINA JOSE GOMES.....	13/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 08	
ENEDINA MARIA AMORIM.....	14/08/2017
Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila B, Ordem 25	
ATAIDE MARTINS DE SOUZA.....	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8 Platô, Fila A, Ordem 12	
IRMOSILA BEZERRA DE ALMEIDA COSTA.....	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 13	
JOAO FERNANDES DO NASCIMENTO FILHO ...	14/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 09	
CARLOS CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.....	15/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 07	
AUGUSTO ANTONIO GUEDES.....	15/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila B, Ordem 25	
CARLOS POLICARPO VASCONCELLOS.....	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 15	
ROSA SANTIAGO DOS REIS.....	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 13	
ELVIRA MOREIRA.....	16/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 16	
CELIA SILVA LEITE.....	17/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 18	
NADIR FERNANDES FECHER.....	18/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 17	
ZELICA PAIVA ROMANELLI.....	18/08/2017
Quadra 04, 1º Platô, Fila A, Ordem 08	
CLAUDIO JOSE AMARAL SILVEIRA.....	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 10	
ELIDIA VIEIRA MEIRA.....	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 01	
SILVIO ALVES.....	19/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 14	
WALDEREZ PEREIRA BRASIL FILHO.....	20/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 19	
EDIR FERREIRA SOARES.....	20/08/2017
Quadra 11 Esquerdo, 2º Platô, Fila B, Ordem 11	
ABILIO TORQUATO DA SILVA.....	20/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 23	
NADIR BRAZ BASTOS.....	21/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 04	
RITA ROSA DA CONCEICAO ARAUJO.....	21/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 02	
DAVID BARBOSA DA SILVA.....	21/08/2017
Quadra 09 Novos, 1º Platô, Fila C, Ordem 01	
HELENICE NARDES PEREIRA.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 09	
OTO PEREIRA DE ARAUJO.....	22/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A, Ordem 01	
JORGE JOSE DO ESPIRITO SANTO.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 14	
VALDILENE ADRIANO BELO.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 05	
NELSON CORREA DE MELLO.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 07	
WANDERLEI OLIVEIRA DOS SANTOS.....	22/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 11	
JOSE DIAS BALTAR JUNIOR.....	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 20	
LOURDES UMBELINA CORREA SILVA ABREU ...	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 03	
ABEL GONÇALVES REI.....	23/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 06	
ISAIAS RIBEIRO.....	24/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 21	
ANTONIO CARLOS FURTUNA ALBERNAZ.....	24/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 21	

Nome	Vencimento
THEREZINHA DE JESUS THEOBALD GOMES....	25/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 12	
AMERICO JOSE VIEIRA.....	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 17	
MATIAS ANTONIO DE SOUZA.....	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 23	
NELSON FERREIRA.....	26/08/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila C, Ordem 21	
ARMANDO BERNARDO MEDEIROS.....	26/08/2017
Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C, Ordem 13	
LUIZ HENRIQUE OLIVEIRA DA COSTA.....	26/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila A, Ordem 11	
LUIZ GONZAGA NARCISO.....	27/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 22	
ABEL REDES ANTUNES.....	27/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 01	
LINA CORREA DA SILVA.....	28/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 07	
ALEXANDRE NEI MARTINHO.....	28/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila C, Ordem 08	
ELIANA APARECIDA DE SOUZA.....	29/08/2017
Quadra 09, 1º Platô, Fila A, Ordem 14	
PAULO MULLER.....	29/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 15	
SEBASTIAO DA SILVA.....	29/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 17	
IZAIAS PEREIRA DE MIRANDA.....	30/08/2017
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila A, Ordem 06	
DALVA DE OLIVEIRA BRAND.....	30/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 20	
SERGIO CARLOS FERREIRA SOL.....	30/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 18	
JORGE LUIZ DA SILVA.....	30/08/2017
Quadra 11 Direito, 4º Platô, Fila A, Ordem 11	
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA.....	31/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 19	
NADIR DOS SANTOS BRAGA.....	31/08/2017
Quadra 11 Fundos, 8º Platô, Fila B, Ordem 21	
SEPULTURA MUNICIPAL	
VALENTINA CAMARINHO DIAS.....	10/08/2017
SPM 18279, Quadra 5 Sub, Fila 5, Ordem 01, Gv D	
CEMITÉRIO ITAIPAVA	
SEPULTURA MUNICIPAL	
GENY MARQUES KIKUCHI.....	06/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta A	
CELIA MARIA CORDEIRO.....	12/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta B	
CECILIA NUNES BORGES NUNES.....	14/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta C	
ALFREDO FILOGENIO GOMES.....	14/08/2017
SPM 024, Quadra 10, Gaveta D	
ALONSO VIEIRA MAYRINK.....	15/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta A	
MARIA JOSE PEDROSA GERALDO.....	18/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta B	
MARCOS DA SILVA MOURA.....	20/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta C	
ZILDA DA CONCEICAO ALMEIDA.....	22/08/2017
SPM 026, Quadra 10, Gaveta D	

Aos 25 dias do mês de julho de dois mil e dezessete.

ULISSES REIS SAMPAIO
Chefe do Departamento
de Administração dos Cemitérios

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 142 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 168, da Lei nº 6946/12, licença sem vencimentos para o servidor (a) ELIZABETH INGRID LEÃO SERGIO, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 5083, pelo período de 03 (três) anos a partir de 05/06/2017, lotado (a) no DAB (Processo 000757/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 143 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 168, da Lei nº 6946/12, licença sem vencimentos para o servidor (a) LUIZA ELENA ALVES, Agente de Apoio Administrativo do Q.P., matr. nº 6819, pelo período de 28 (vinte oito) meses a partir de 11/12/2016, lotado (a) no DELCAA (Processo 408387/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 144 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 27/06/2017, o(a) servidor(a) ALTAIR LOPES NEVES, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 5629, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 20950/17, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 145 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/07/2017, o(a) servidor(a) DULCINEA DA CRUZ VIEIRA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 2270, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 16123/17, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 146 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/06/2017, o(a) servidor(a) JOANA DIAS DA COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7397, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de

Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 13789/17, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 147 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01/02/2017, o(a) servidor(a) LANNIA SIMÃO BELLIZZI, Psicólogo(a) do Q.P., matr. nº 7770, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 414386/16, devendo o órgão de lotação do(a) servidor (a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 148 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar por 60 (sessenta) dias, a partir de 10/02/2017, o(a) servidor(a) OSMARINA CARVALHO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem do Q.P., matr. nº 4427, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 001406/17, devendo o órgão de lotação do(a) servidor(a) atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 149 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar por 90 (noventa) dias, a partir de 14/12/2016, o(a) servidor(a) RENATA DORVALINO COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7360, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 410377/16, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 150 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, readaptar por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20/06/2017, o(a) servidor(a) RENATA DORVALINO COSTA, Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Q.P., matr. nº 7360, nos termos do art. 40 da Lei 6946/12, conforme laudo da Assistência de Vigilância e Saúde do Trabalhador da Secretária de Saúde, contido nos autos do processo administrativo nº 17057/17, devendo o órgão de lotação da servidora atribuir-lhe atividades conforme as condições laborativas indicadas no laudo.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 151 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, conceder nos termos do art. 148 da Lei nº 6946/12, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade às servidoras abaixo relacionadas:

– ALESSANDRA RODRIGUES DA COSTA – Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 7769, lotada no Ambulatório de Saúde Mental Itaipava, a partir de 30/05/2017 (Proc. 23069/17);

– DANIELE ISABEL DA ROCHA OLIVEIRA – Supervisor Técnico Adjunto, matr. nº 7948, lotada no CAPS Antidrogas, a partir de 03/07/2017 (Proc. 26425/2017).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 152 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, exceto para aposentadoria, 486 (Quatrocentos oitenta e seis) dias de serviços prestados a Fundação Municipal de Saúde de Petrópolis, nos períodos de 01/01/2000 a 30/06/2000, e de 01/05/2001 a 28/02/2002, para o servidor JORGE ANTÔNIO SIMÕES, Enfermeiro (a) do Q.P., matr. nº 5938, conforme parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do Processo Administrativo nº 20059/17.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 153 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde de Petrópolis, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, mandar contar nos termos do Art. 72, da Lei nº 6.946/12, exceto para aposentadoria, 964 (Novecentos e sessenta quatro) dias de serviços prestados ao Hospital Municipal Nelson de Sá Earp, no período de 13/06/1988 a 01/02/1991, para o(a) servidor(a) ROSELAINE DO AMARAL FERREIRA BARCELLOS STOCKINGER, Psicólogo (a) do Q.P., matr. nº 1333, conforme parecer da Assessoria Jurídica contido nos autos do Processo Administrativo nº 07783/17.

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 154 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido CLAUDIO IADANZA DA SILVA FREIRE, do Cargo de Técnico de Radiologia do Q.P., matr. nº 6328, lotado (a) no HAC, a partir de 02/06/2017 (Processo nº 21762/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 155 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar a pedido HELOISA HELENA PORTUGAL RIZZO THOMAZ, do Cargo de Médico (a) do Q.P., matr. nº 0140, lotado (a) no CSCPMJF, a partir de 05/05/2017 (Processo nº 22736/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 156 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE demitir, a pedido, WÂNIA ANDRADE DE OLIVEIRA, do emprego de Agente Comunitário de Saúde, matr. nº 7274, lotado (a) no PSF Carangola, a partir de 01/07/2017 (Processo nº 24911/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

PORTARIA Nº 157 DEREH de 04 de agosto de 2017

O Secretário Municipal de Saúde, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE, apostilar o nome de FLAVIA PASSOS BALTAR, Agente de Apoio Administrativo da P.M.P., matr. nº 224170, para FLAVIA PASSOS BALTAR GOMES, conforme documentos apresentados (Processo nº 28783/17).

SILMAR LEITE FORTES
Secretário de Saúde

COMDEP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 040/2017
Processo Administrativo 18.918/2017

Dispensa de Licitação Fulcro art. 24-XII Lei Fed. 8.666/93

Extrato de Contrato firmado entre COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis e Fundação Educandário Princesa Isabel do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Petrópolis CNPJ: 28.805.679/0001-05

Objeto: Fornecimento de Lanches para os funcionários

Prazo: 60 dias
Valor Global R\$ 135.166,50 (Cento e trinta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
Condições de pagamento: 15 (quinze) dias contados da emissão da nota fiscal

Aos 28 dias de julho de 2017

WAGNER LUIZ FERREIRA DA SILVA
Diretor-Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 023/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

Processo Administrativo nº 18.645/2017

Objeto: Contratação de empresa para o FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO CIVIL (CIMENTO CP III, AREIA LAVADA, PEDRA BRITA Nº 1, CLAROFILITO, ARGAMASSA). Tipo de Licitação: Menor preço por item. Valor Global Estimado: R\$ 53.320,00 (Cinquenta e três mil, trezentos e vinte reais) Data, Hora e Local do Certame Licitatório: 25 de agosto de 2017, às 10h na sede da COMDEP, situada na Rua General Rondon nº 400 "B", Quitandinha, Petrópolis, RJ.

O Edital completo poderá ser retirado no horário comercial a partir do dia 15 de agosto de 2017, mediante permuta por 01 (uma) resma de papel A4, ou solicitados através do e-mail licitacoescomdep@gmail.com. Pedidos de informações e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Presidente da Comissão de Licitação ou Pregoeiro no endereço acima mencionado.

Petrópolis, 10 de agosto de 2017

ADILSON SOUTO DA PAZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação